UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE DA CAPES (2020/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontra aberta a apresentação de candidaturas referentes ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da Capes, nos termos do Edital n. 19/2020 (Capes) e do Edital n. 01/2020 (PRPPG/Ufes), da maneira como se segue:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 de novembro a 09 de dezembro de 2020.

II – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas remotamente com o envio dos documentos listados no item V do Edital, em formato PDF, para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com. Os candidatos deverão encaminhar os documentos para inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2020, com o seguinte assunto: **Candidatura PDSE Capes**.

OBS 1: Recomendamos que os candidatos antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

III – NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma) bolsa concedida por um período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) meses a partir de julho de 2021.

IV – REQUISITOS DO CANDIDATO: a) ser aluno regularmente matriculado no Doutorado em História da Ufes há mais de 12 (doze) meses até a data limite da inscrição nesta chamada; b) já ter cumprido exame de qualificação ou estar em condições de cumpri-lo antes da viagem ao exterior; c) no regresso ao Brasil, após a concessão da bolsa, restar pelo menos 6 (seis) meses para a conclusão do curso, levando-se em consideração o tempo máximo de permanência no Programa (54 meses), e comprometer-se a apresentar Seminário de divulgação de pesquisa e da experiência no exterior (conforme Anexo II do Edital n. 01/2020 – PRPPG/UFES).

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1) Histórico escolar atualizado;
2) Currículo Lattes atualizado;
3) Proposta de pesquisa detalhada em desenvolvimento no doutorado, explicando as etapas já realizadas e as que deverão ser realizadas durante o período do doutorado sanduíche no exterior, elaborado de acordo com o item 9.4.2 – VIII do Edital n. 19/2020 – Capes;
4) Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Ufes, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
5) *Curriculum vitae* resumido do coorientador no exterior, com dados que indiquem sua produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
6) Declaração do aluno de que conhece e concorda com as regras estabelecidas para realização do estágio sanduíche no exterior, conforme Anexo II do Edital 01/2020 – PRPPG/UFES.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas levará em consideração os seguintes critérios: a) qualidade da Proposta de Pesquisa; b) aderência da pesquisa a ser executada à universidade/orientador/grupo de pesquisa estrangeiro; c) pertinência técnico-científica do coorientador no exterior para orientar o estágio proposto; d) análise do desempenho acadêmico e do potencial científico do candidato, como consignados no seu Histórico Escolar e no seu Currículo Lattes; e) tempo de permanência no Programa, levando-se em consideração o fato de o aluno já ter concluído o exame de qualificação ou a possibilidade de cumprir a tarefa no primeiro semestre de 2021.

VII – EXIGÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Em conformidade com o Art. 7º, *Parágrafo único*, do Edital 01/2020 da PRPPG/Ufes, o doutorando selecionado pelo PPGHis deverá apresentar exame de proficiência em língua estrangeira no momento de sua inscrição no Sistema da CAPES, atendendo as exigências contidas no Anexo III do Edital 19/2020 – Capes e o cronograma divulgado no Anexo I do Edital 01/2020 da PRPPG/Ufes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

VIII – COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

A Comissão interna de seleção do PPGHis será composta por quatro titulares e dois suplentes, como se segue:

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto (Coordenador do PPGHis)

Profª. Drª. Adriana Pereira Campos (Docente do PPGHis)

Profª. Drª. Almerinda da Silva Lopes (Docente do PPGHis)

Profª. Drª. Érica Cristhyane Morais da Silva (Suplente Docente do PPGHis)

Nicodemo Valim de Sena (Discente do PPGHis)

Roni Tomazelli (Suplente Discente do PPGHis)

IX – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2020.

X – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Aqueles que porventura desejem interpor recurso aos resultados desta Chamada deverão fazê-lo entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2020, mediante envio de correspondência para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com.

XI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA FINAL DOS SELECIONADOS PARA INTEGRAR O PDSE

O resultado final desta Chamada será divulgado no dia 21 de dezembro de 2020.

Vitória, 09 de novembro de 2020.

Belchior Monteiro Lima Neto

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Coordenador do PPGHis/Ufes